## Nº - PARECER/183/2023/DRAPAL

**DE:** Divisão de Ambiente e Infraestruturas **Data:** 2023-07-07

Processo No: OT/38/2022/DRAPAL

Assunto: PCGT - ID 333 - PDM - ALANDROAL - Alteração - Delimitação RAN

Em cumprimento do disposto no artigo 83.º do RJIGT Decreto-Lei n.º 80/2015 de 14 de maio, informamos V. Ex.ª que no âmbito do acompanhamento da alteração do Plano Diretor Municipal (PDM) do Alandroal, a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo emite o seguinte parecer.

Efetuada a análise aos elementos remetidos para efeito de concertação decorrente do parecer desfavorável (PARECER/211/2022/DRAPAL) e tendo por referência o exposto na nota explicativa, a proposta de delimitação da Reserva Agrícola Nacional (RAN) está conforme o esperado em casos similares no cumprimento dos critérios estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 73/2009 de 31 de março. Apresentando os solos com capacidade e tipologia definidos no Artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 73/2009 de 31 de março, com as alterações produzidas no Decreto-Lei n.º 199/2015 de 16 de setembro.

Em síntese, a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo manifesta parecer favorável à proposta de alteração do Plano Diretor Municipal do Alandroal, e consequente delimitação da Reserva Agrícola Nacional na versão remetida em julho 2023.